
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 661, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação das ruas no loteamento Campo das Colinas II localizado no Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa dos VEREADORES DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA (autor), JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA (coautora), a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica nomeado o conjunto de ruas do Loteamento CAMPO DAS COLINAS II, localizado no município de Campo Redondo, conforme relação abaixo:

1. Rua MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (projetada 1);
2. Rua ADERBAL NORBERTO DA COSTA (projetada 2);
3. Rua JOVENTINO COSTA DO NASCIMENTO (projetada 3);
4. Rua FRANCISCO EMÍDIO BEZERRA (projetada 4);
5. Rua MARIA TEREZA DE LIMA (projetada 5); e
6. Rua FAROLEIRO SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA (projetada 6).

Art. 2º Os nomes das ruas foram escolhidos considerando a intenção de homenagear pessoas que tiveram um impacto positivo na nossa comunidade, na história local ou que representam valores importantes para todos nós. Acreditamos que nomear as ruas com nomes de pessoas é uma forma de valorizar e reconhecer suas contribuições, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade entre os moradores do loteamento. Essa iniciativa busca também preservar a memória de indivíduos que fizeram a diferença, inspirando futuras gerações a valorizar o esforço, a dedicação e os valores que essas pessoas representam. Assim, as ruas do nosso bairro não serão apenas vias de circulação, mas também símbolos de história, cultura e reconhecimento de quem contribuiu para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 12 de junho de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:807E8BF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>